

**PARECER nº 099/2023-DEJUR/SENAR/PR**

**Interessado: Comissão de Licitação – SENAR/PR**

**Assunto: Licitação 009/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM FIBRA ÓPTICA AO SENAR PR**

**I - Do Relatório**

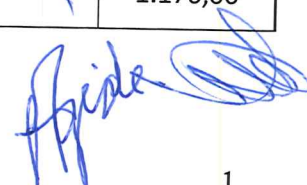
Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a **contratação de empresa especializada em fornecer serviços contínuos de telecomunicações em fibra óptica ao SENAR PR.**

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 28/03/2023.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 05/04/2023. Conforme constante na respectiva ata, uma única empresa apresentou proposta: **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, a qual cotou o lote único pelo valor máximo admissível na licitação, ou seja, R\$ 37.550,00 mensais.

Por negociação da Pregoeira com a empresa, o valor final mensal proposto ficou em R\$ 36.799,00:

LOTE 01					
REDE MPLS + IP DIRETO INTERNET					
Nº	Local	Endereço	Velocidade	Tipo	Mensalidade (R\$)
1	SENARPR – Curitiba - Matriz	Rua Marechal Deodoro, 450 16º andar, CEP: 80010-010, Curitiba-PR	500 Mbps	Ip Direto (internet)	R\$ 6.615,00
2	SENARPR - Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 450 16º andar, CEP: 80010-010, Curitiba-PR	500 Mbps	Ip Direto (internet)	R\$ 6.615,00
3	CTA - Ibiporã	Rua Água Bonita, S/N – CEP: 86200000, Ibiporã-PR	40 Mbps	Ip Direto (internet)	R\$ 1.984,50
4	SENARPR - Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 450 16º andar, CEP: 80010-010, Curitiba-PR	250 Mbps	MPLS (concentrador)	R\$ 5.488,00
5	Regional - Ponta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 1384 - Fundos CEP: 84010-180, Ponta Grossa-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
6	Regional - Matelândia	Av. Paraná, 930 - primeiro piso - sala 30 - Centro CEP: 85887-000, Matelândia-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00



7	Regional - Irati	Rua Expedicionário José de Lima, 1240 - CEP: 84.503-428, Irati-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
8	Regional – Campo Mourão	Av. Irmãos Pereira, 963 - 2º andar Sala 10 CEP: 87301-010, Campo Mourão-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
9	Regional - Mandaguaçu	Av. Munhoz da Rocha, 800 - 2º andar - sala 34 CEP: 87160-000, Mandaguaçu-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
10	Regional - Londrina	Parque de Exposições Gov. Ney Braga Av. Tiradentes, 6355 CEP: 86072-000, Londrina-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
11	Regional - Umuarama	Rua Arapongas, 3862 CEP: 87.502-180, Umuarama-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
12	Regional – Pato Branco	Rua Osvaldo Aranha, 377 CEP: 85501-310, Pato Branco-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
13	Regional - Guarapuava	Rua Afonso Botelho, 58 CEP: 85070-165, Guarapuava-PR	15 Mbps	MPLS	R\$ 1.176,00
14	CTA – Assis Chateaubriand	Av. SESQUICENTENARIO, S/N – CEP: 85935000, Assis Chateaubriand-PR	30 Mbps	MPLS	R\$ 1.715,00
15	CTA - Ibiporã	Rua Água Bonita, S/N – CEP: 86200000, Ibiporã-PR	30 Mbps	MPLS	R\$ 1.715,00
16	Centro de Distribuição - Curitiba	R. Theodoro Locker, 3489 – CENTRO EMPRESARIAL CIC NORTE 3 – BARRACÃO 7B, Curitiba-PR	40 Mbps	MPLS	R\$ 2.082,50
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO:</b>					R\$ 36.799,00
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO:</b>					R\$ 441.588,00

No caso de necessidade por parte da CONTRATADA na realização de obras para instalação dos links em um novo endereço físico, a tabela: “Remanejamento de link” abaixo deverá ser utilizada para compor os valores no estudo de viabilidade técnica:

Distância	Valor Máximo
Até 300 metros	R\$ 0,00
Acima de 300 metros	R\$ 6,32 por metro excedente

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente.

A Pregoeira justificou a validade da licitação, em face da impossibilidade de realização da fase de lances (por ser licitante única), pelo fato de ter restado caracterizado o desinteresse do mercado na contratação.



Foi dada a devida publicidade dos atos processuais e cumpridas as formalidades cabíveis.

É o relatório.

## II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

## III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 10 de abril de 2023.



Márcia Cristina Stier Stacechen  
Departamento Jurídico SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 009/2023.
- Adjudico à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 10 de abril de 2023.



Agide Meneguette  
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR